



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 388 / 2018

CALÇAMENTO EM LOGRADOURO
AO FINAL DA RUA ANTÔNIO
MOTA CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

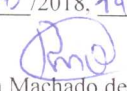
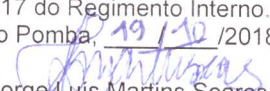
INDICO que a Prefeitura faça o calçamento da rua do logradouro existente ao final da Rua Antônio Mota Campos, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

No final da Rua Antônio Mota Campos, lado esquerdo, existe um logradouro onde mora o sr. Silvio Florêncio cuja rua não é calçada, dificultando o acesso dos moradores e gerando poeira ou lama. Trata-se de pequena extensão, de forma que acredito ser obra de fácil execução.

Rio Pomba/MG, 16 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>18/10/2018, 14h0</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/10</u> /2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/11/2018</u>
---	---	---